



LEI N° 1.634 DE 30 DE MAIO DE 2006.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
BASQUETEBOL CACHOEIRENSE-ABASCA, COM SEDE
NESTE MUNICÍPIO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica declarada de utilidade Pública “Associação de Basquetebol Cachoeirense -ABASCA”, com sede na Rua Plínio Casado, nº329, Campo do Prado, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu -RJ.

Artigo 2º. - A associação de Basquetebol Cachoeirense -ABASCA, esta registrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Cachoeiras de Macacu, no livro A-2, fls. 34, nº 1230.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MAIO DE 2006.

GILCIMAR RAMOS DE AVELAR
Prefeito em Exercício

AUTORIA DO VEREADOR NÉLCEMIR LAGOAS.